

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 19/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 19/2023 - PREDUC, que celebram entre si o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC e ONE OPERADORA DE VIAGENS E INTERCÂMBIO LTDA, que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Intercâmbio na modalidade “Formação Continuada de Professores” para atender 100 (cem) Professores e pedagogos em efetivo exercício na rede pública de ensino, vinculados à Escola de Formação Continuada Formadores em Ação (formador e/ou cursista), selecionados por meio do Edital n.º 001/2023 - GS/SEED para participar do Programa Ganhando o Mundo Professores a acontecer no Canadá e na Finlândia.

I. CONTRATANTE: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - PARANAEDUCAÇÃO, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5500, bairro Batel, CEP: 80.240-010, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/ME n.º 02.392.034/0001-02, neste ato representado por seu Superintendente, Carlos Roberto Tamura, nomeado pelo Decreto Estadual nº 657/2023, portador do RG n.º 2.02 [REDACTED] SSP/PR e CPF/ME sob n.º [REDACTED] 831.689-[REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, endereço eletrônico – e-mail: superintendencia@preduc.pr.gov.br, doravante denominado PREDUC.

II. CONTRATADA: ONE OPERADORA DE VIAGENS E INTERCÂMBIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.576.110/0001-85, com sede na Rua Sete de Setembro, 635, andar 2, sala 201, na cidade de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Representante Legal, Guilherme Alves Reischl, inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED] 546.520-[REDACTED], portador do RG n.º 807 [REDACTED] SSP/RS, residente e domiciliado na Rua [REDACTED] CEP: [REDACTED] Vila Mariana, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, e-mail corporativo@oneoperadora.com.br e telefone (11) 94457-0044.

Considerando que:

- As partes firmaram o contrato N.º 19/2023 – PREDUC, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Intercâmbio na modalidade “Formação Continuada de Professores” para atender 100 (cem) Professores e pedagogos em efetivo exercício na rede pública de ensino, vinculados à Escola de Formação Continuada Formadores em Ação (formador e/ou cursista), selecionados por meio do Edital n.º 001/2023 - GS/SEED para participar do Programa Ganhando o Mundo Professores a acontecer no Canadá e na Finlândia;
- Contudo, apenas 24 professores/pedagogos embarcaram com destino para Finlândia, ou seja, um a menos do que o estipulado em contrato;
- Desta forma, se faz necessário a supressão de valores no total de R\$ 40.447,10 (quarenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dez centavos);

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo tem por objeto a supressão do valor inicialmente contratado de R\$ 40.447,10 (quarenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dez centavos), o que representa uma alteração contratual de 4% (quatro por cento), conforme descrito nos Despachos inseridos aos movs. 99 ao 102, e parecer jurídico no mov. 104, do protocolo de n.º 20.493.892-0.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor contratual originário fica alterado de acordo com a modificação estipulada na cláusula primeira deste Termo Aditivo.

Parágrafo único. O valor a ser suprimido é de R\$ 40.447,10 (quarenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dez centavos), passando o valor contratual a ser de R\$ 3.905.022,90 (três milhões, novecentos e cinco mil, vinte e dois reais e noventa centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidos no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

Curitiba, PR, *(datado eletronicamente)*

PREDUC

(assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
SUPERINTENDENTE
Decreto n.º 657/2023

GESTÃO DO CONTRATO:

(assinado eletronicamente)

Karina Ayumi Tanno
DIRETORA TÉCNICA PREDUC
Decreto n.º 970/2023
GESTORA

CONTRATADA:


Guilherme Reischl (25 de novembro de 2023 10:47 GMT-3)

(assinado eletronicamente)

ONE OPERADORA DE VIAGENS E INTERCÂMBIO LTDA
CNPJ n.º 12.576.110/0001-85
Guilherme Alves Reischl - Representante Legal
RG n.º 807-███ SSP/RS
CPF n.º ███ 546.520-███

Testemunhas:



(assinado eletronicamente)

Aline Maria Barboza Elias
CPF: ███ 728.279-███
RG: 10.5 ███

(assinado eletronicamente)

Nayanna Berg Reischl
CPF: ███ 943.940-███
RG: 706 ███

Documento: **TERMOADITIVOAOCONTRATON.19.2023ONEOPERADORA_encrypted_.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Karina Ayumi Tanno (XXX.318.239-XX)** em 27/11/2023 10:59 Local: PREDUC/DITEC, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 27/11/2023 12:51 Local: PREDUC/SUPER.

Assinatura Simples realizada por: **Aline Maria Barboza Elias (XXX.728.279-XX)** em 27/11/2023 10:21 Local: PREDUC/DAF/RH.

Inserido ao protocolo **20.493.892-0** por: **Gabriela Tapia da Silva** em: 27/11/2023 08:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a64bedae2a226e9f7d94f7bee04e1441.